



Estado de Goiás
Poder Legislativo



“Regularização de Estacionamento Av. Brasil e José Salomão Lemos da Silva”.

Ao Exmo. Senhor
EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno em seu Art. 238, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Sr. Gilmar Alves da Silva, Digníssimo Prefeito Municipal, com cópias à SMT e Departamento de Engenharia de Transito do DETRAN – Goiás.

REQUERENDO-LHE: que seja realizado estudo técnico no sentido de promover a sinalização de estacionamento e posterior fiscalização do transito na Av. Brasil, entre a José Salomão Lemos da Silva e a Rua Capelinha e José Salomão Lemos da Silva, entre a Lázaro Xavier e Quintiliano Leão.

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento se justifica em antiga demanda de comerciantes desta região que tem visto seus comércios prejudicados pelo fato de não haver local adequado ao estacionamento de veículos de clientes nas imediações de seus comércios, bem como local adequado para o procedimento de carga e descarga de mercadoria.

A implantação desta modalidade de estacionamento se faz necessário em virtude da alta rotatividade de veículos na região bancária de nossa cidade e vários municípios tem demarcado suas vias, o que tem promovido um ganho significativo em relação à espaço.

Sala das Seções, aos 05 dias do mês de Abril de 2017.

Dalmo Machado Borges
Vereador